



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00301/2018 - PMV TP
Nº 003/2018**

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 2 SALAS PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DA CHAPADA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA G.C.N CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado **O MUNICÍPIO DE VISEU/PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede à Av. Justo Chermont, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, portador do C.P.F. nº 604.348.562-15 e do RG nº. 2865057 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado, G.C.N CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.584/0001-02, estabelecida à Avenida Magalhães Barata, nº 128, Bairro Nazaré, município de Augusto Correa/PA, doravante denominado CONTRATADO, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO “CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00301/2018-PMV QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 2 SALAS PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DA CHAPADA”, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, § 1º, inciso I e II c/c art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adiciona da ao prazo para execução dos serviços 180 (Cento e Oitenta) dias, isto é, de 26 de Janeiro de 2020 a 24 de Julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Prefeitura Municipal de Viseu e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00301/2018-PMV, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 24 de Janeiro de 2020.

ISAIAS JOSE SILVA
OLIVEIRA
NETO:60434856215

Assinado de forma digital por
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2020.01.24 11:04:13
-03'00'

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Viseu/PA
Contratante

G C N CONSTRUTORA
EIRELI:067895840001
02

Assinado de forma digital
por G C N CONSTRUTORA
EIRELI:06789584000102
Dados: 2020.01.24 11:06:12
-03'00'

G.C.N CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____